



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 24/2021, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica da Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares, CREFITO-17 e nomeia seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e pela Resolução COFFITO nº 484/2017 e, tendo em vista o preconizado na Lei nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO que a Reunião Ordinária de Diretoria nº 146ª, de 15 de setembro de 2021, deliberou e aprovou pela criação da Comissão da “Câmara Técnica da Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares”, do CREFITO-17 ;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a “Câmara Técnica da Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares”, do CREFITO-17.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros da referida Câmara Técnica:

Raphaella Gois Barros, inscrita no CREFITO nº 11811-TO;

Sonberg da Silva Costa, inscrito no CREFITO nº 17570-TO ;

Felipe Douglas Silva Barbosa, inscrito no CREFITO nº 16960-TO;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos conforme necessidade avaliada pelo Sr. presidente do CREFITO 17.

Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2021.

Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17